



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE MONITORES - EDITAL ICET Nº01/2022**

Unidade Curricular (código)	( <input type="checkbox"/> ) Monitoria remunerada	( <input type="checkbox"/> ) Monitoria voluntária	Número de inscritos geral	Docente	Discente	Nota	Classificação	Situação
CTT 342	x		1	Daniel Moraes Santos	-	-	-	-
CTT 123	x		1	Deborah Faragó Jardim	Tharick dos Santos Silva	60	1	Selecionado
CTT 460	x		3	Marcos Fábio Cardoso de Faria	Myllena Trindade Silva	65	1	Selecionada
CTT 135	x		2	André Santiago Afonso	Pedro Henrique Braun Duque	90	1	Selecionado
CTT 144	x		1	Ciro Meneses Santos	João Victor Oliveira	71	1	Selecionado
CTT 134	x		3	Cristiano Agenor Oliveira de Araújo	João Alfredo Tameirão	64	1	Selecionado
CTT 118	x		3	Carlos Alberto Mírez Tarrillo	Douglas Ramos Schaper Daniel Oppe Anselmo Pereira	70 70	1 2	Selecionado Selecionado
CTT 137	x		2	Jairo Lisboa Rodrigues	Daniel Oppe Anselmo Pereira	75	1	Selecionado
CTT 152	x		1	Ronaldo Serafim de Abreu Silva Manchester	Lucas Matheus Alves da Rocha	61,5	1	Selecionado
CTT 221	x		7	Ronaldo Serafim de Abreu Silva Manchester	Tamirys Eduarda Souza Ribeiro Roger Fernandes Rodrigues Laura Araújo Pereira Santos Leandro Alchaar Moreira Filho	90,52 67,36 62,93 62,89	1 2 3 4	Selecionada Selecionado Aprovada Aprovado
CTT 119	x		3	Edileno de Almeida Santos	Amine Viana Omar	100	1	Selecionada
CTT 136	x		4	Alessandra de Paula Carli	João Pedro Dantas Lopes Nathálya Alves Barbosa	65 60	1 2	Selecionado Aprovada
CTT 225	x		2	Elton Santos Franco	Douglas Junior da Silva Figueiredo	74	1	Selecionado
EHD 313	x		1	Márcia Cristina da Silva Faria	Gabriel Soares Araújo	70	1	Selecionado

EHD 150	x		0	Elton Santos Franco	-	-	-	-
---------	---	--	---	---------------------	---	---	---	---

Teófilo Otoni, 20 de Maio de 2022.

**Jairo Lisboa Rodrigues**

**Diretor do ICET/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a) - eventual**, em 20/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731425** e o código CRC **950DDCD9**.